



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.673, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento Do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.542/18.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 – (Oitenta mil reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.542/18, de acordo com o anexo único.

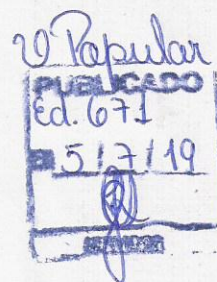
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

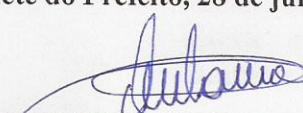
Gabinete do Prefeito, 28 de Junho de 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO



ANEXO**Decreto Número: 3.673, DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0900.0824200692.085	003	3350.43.00	00	40.000,00	
0900.0824400731.060	055	4490.52.00	37	40.000,00	
0900.0824400732.090	060	3390.32.00	00		40.000,00
0900.0824200692.085	086	3350.43.00	37		40.000,00

TOTAIS**80.000,00****80.000,00****Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2019.**
ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO